

## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade do objeto da contratação.

No presente caso, a escolha para contratação das empresas:

- Banda da Fraternidade João Paulo II, contratação através da empresa Summer Produções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.779.207/0001-06 com sede a Rua Padre Adelino, nº 2074, conj. 121, Bairro – Quarta Parada, no município de São Paulo – SP. Valor da contratação R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme comprovação de preço de mercado.
- Artista Eduardo Costa, contratação através da empresa ECXPETACULO Produções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.694.286/0001-00 com sede a Rua Rio de Janeiro, nº 2059, Loja, Bairro – Levindo Paula Pereira, na cidade de Divinópolis – MG. Valor da contratação R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) conforme comprovação de preço de mercado.
- Artista Rennan Cruz, contratação através da Associação dos Forrozeiros e Trios Pés de Serra de Caruaru – ASFOC, inscrita no CNPJ sob nº 11.706.770/0001-70, com sede a Rua Jornalista Anibal Fernandes, nº 399, Bairro – Nossa Senhora das Dores na cidade de Caruaru – PE. Valor da contratação R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme comprovação de preço de mercado.
- Artista Natanzinho Lima, contratação através da empresa OK Produções e Representações artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.623.504/0001-05 com sede a Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, sala 0301 emp. José Borba Maranhão CXPST 65, Bairro – Santo Amaro, na cidade de Recife – PE. Valor da contratação R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme comprovação de preço de mercado.
- Artista Léo Foguete, contratação através da empresa Léo Foguete Produções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.7888.131/0001-00 com sede a Rua Senador Pompeu, nº 834, sala 415, Bairro – Centro na cidade de Fortaleza – CE. Valor da contratação R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme comprovação de preço de mercado.

Valor Total da Contratação R\$ 1.015.000,00 (um milhão, quinze mil reais)., consagradas Procedimento administrativo 01/2025 Inexigibilidade 001/2025 com objetivo de Contratação

**Prefeitura Municipal de Cupira**

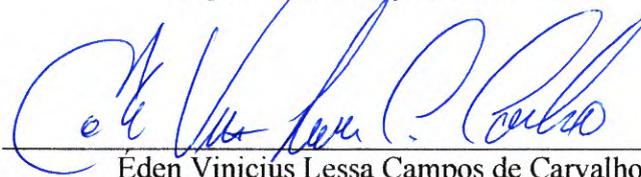


de empresa para realização de atração artística através de atrações artísticas e shows para abrilhantar as festividades de Santos Reis, que acontecerá nos dias 04,05 e 06 de janeiro do ano 2025 no Município de Cupira/PE.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 02 de janeiro de 2025



Edén Vinicius Lessa Campos de Carvalho  
CPF 055.000.584.60

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e desporto Amador